

RESOLUÇÃO DPG Nº 074, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Concede Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná no grau de Grande Colar do Mérito

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição legal prevista no artigo 3º da Lei Estadual nº 19.579/2018;

CONSIDERANDO a finalidade estabelecida de se reconhecer publicamente as relevantes atividades prestadas em prol do fortalecimento e desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná no exercício da sua missão constitucional;

CONSIDERANDO a atuação decisiva do homenageado, tanto como Diretor-Geral da Casa Civil como na condição de Procurador Geral do Estado, na ampliação do acesso à justiça no Estado do Paraná e no fortalecimento das carreiras de defensores e servidores

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar o Grande Colar do Mérito a LUCIANO BORGES DOS SANTOS, em reconhecimento às excepcionais contribuições para o fortalecimento e desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná no desempenho do cargo de Diretor Geral da Casa Civil e de Procurador-Geral do Estado do Paraná no período entre 2022 e 2024.

Art. 2º. A presente Resolução constituirá como documento inaugural do procedimento de preparação para entrega do Grande Colar do Mérito, conforme os trâmites estabelecidos na Lei Estadual n.º 19.579/2018.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná